



ACORDO SOBRE PENSÃO DE ALIMENTOS

..... (nome) e (nome), requerentes de divórcio por mútuo consentimento, acordam, em conformidade com o estabelecido nos arts. 1775.º, n.º 2 do Código Civil e 1419.º, n.º 1, alínea f) do Código de Processo Civil, regular a prestação de alimentos nos seguintes termos:

1.º

Os requerentes acordaram que n..... pagam a uma pensão mensal, no valor de

2.º

A pensão será actualizada no início de cada ano. de acordo com a taxa de inflação anunciada pelo Instituto Nacional de Estatística.

3.º

Se o(a) beneficiário(a) da pensão contrair matrimónio ou, entretanto, angariando, assim os meios adequados de subsistência, cessa a obrigação constante do presente acordo.

(Localidade e data)

Os

requerentes

(Assinaturas)

Ajude a aumentar a lista de minutas. Basta enviar a sua minuta no formato que quiser, por e-mail para advocacia_para_iniciados@yahoo.com.br

Participe!.

Aviso: *Estas minutas pretendem ser apenas exemplificativas. Poderão ainda conter incorrecções e inexactidões, pelo que devem ser sempre revistas e corrigidas. As minutas não dispensam a consulta da legislação portuguesa.*